



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 61 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 2.582, de 13 MAR 02, resolve

Art. 1º - Reajustar o atual valor do *Auxílio Alimentação*, percebido pelos Magistrados da Primeira Instância e servidores civis da Justiça Militar da União, de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) para R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), a partir de *agosto de 2001*, com pagamento em janeiro de 2002.

Art. 2º - Reajustar, a partir de *fevereiro de 2002*, o valor do referido auxílio, de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), em valor aproximado, considerando que o IGP-M/FGV, no ano corrente, está estimado em 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento).

Art. 3º - Revogar, em consequência, o *Ato Normativo nº 54*, de 08 JAN 02, publicado no BJM nº 003, de 18 FEV 02.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO

BJM Nº 015 de 26/03/02